

ENC: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº19/2024 (PID0461-24)

Licitação Piracanjuba <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

Sex, 10/05/2024 07:06

Para:smstecnologiapba@gmail.com <smstecnologiapba@gmail.com>

Bom dia!

Segue solicitação de esclarecimento acerca dos autos do Pregão Eletrônico nº 19/2024 para esta douda Secretaria se manifeste.

Sem mais.

De: José Junior <analise@daten.com.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de maio de 2024 15:07

Para: licitacaopiracanjuba@hotmail.com <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

Cc: Igor Santana <analise_1@daten.com.br>; Franklin Mota <ascom@daten.com.br>; Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº19/2024 (PID0461-24)

Prezados(as) senhores(as), boa tarde
Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, resposta aos questionamentos abaixo visando a lisura, legalidade e possibilidade de maior competitividade no certame.

Pregão Eletrônico nº 19/2024
Processo Administrativo nº 151179/2024

QUESTIONAMENTO 01 – Item 48 (RETENÇÃO DO SSD 240 GB)

Em caso de necessidade de troca do SSD, entendemos que o órgão **NÃO** ficará com o componente, ou seja, **o componente não será retido**. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02 – Item 48 -QUANTO AO PROCESSADOR INTEL I3 10ª GERAÇÃO.

Atualmente existem dois fabricantes de processadores para computadores e notebooks, que são as empresas AMD e INTEL. Ambos os fabricantes desenvolvem seus produtos com arquitetura própria, o que torna inapropriado comparar um modelo com outro, considerando apenas as especificações mínimas do produto.

Sendo assim, entendemos que será aceito processador da fabricante AMD, modelo Ryzen 3 Pro 4350GE com 4 núcleos físicos, 8 Threads e desempenho superior ao Intel Core i3-10100 conforme pode visualizar no comparativo abaixo retirado do site CPUMARK https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Está correto nosso entendimento?

	Intel Core i3-10100 @ 3,60 GHz	AMD Ryzen 3 PRO 4350GE
Preço	\$93,74 - COMPRAR ✎	Pesquisar Online ✎
Tipo de soquete	FCLGA1200	AM4
Classe CPU	Área de trabalho	Área de trabalho
Velocidade do relógio	3,6 GHz	3,5 GHz
Velocidade Turbo	Até 4,3 GHz	Até 4,0 GHz
# de Núcleos Físicos	4 (Tópicos: 8)	4 (Tópicos: 8)
Cache	L1: 256KB, L2: 1.0MB, L3: 6MB	L1: 256KB, L2: 2.0MB, L3: 4MB
TDP	65W	35W
Custo de funcionamento anual	\$11,86	\$6,39
Outro	Placa gráfica Intel UHD 630	com placa de video Radeon
Visto pela primeira vez no gráfico	2º trimestre de 2020	3º trimestre de 2020
# de Amostras	1163	67
Valor da CPU	92.4	0.0
Classificação de thread único	2617	2528
(% diff. para max no grupo)	(0.0%)	(-3.4%)
Marca da CPU	8662	10964
(% diff. para max no grupo)	(-21.0%)	(0.0%)

SEGUE O LINK COMPARATIVO: [Intel Core i3-10100 @ 3.60GHz vs AMD Ryzen 3 PRO 4350GE \[cpubenchmark.net\]](https://cpubenchmark.net/), por PassMark Software

QUESTIONAMENTO 03 – Item 48 (MOUSE,TECLADO)

Visando a padronização do parque tecnológico bem como, caso seja necessário acionar a garantia, sem dúvidas seria mais prático para administração pública, tornando mais eficaz todo processo. Entendemos que os teclados e mouses devem ser do mesmo fabricante do equipamento. Nosso entendimento está correto? **Caso não esteja correto nosso entendimento, gentileza esclarecer**

QUESTIONAMENTO 04 – Item 48- QUANTO A CERTIFICAÇÃO NBR 10152

Não conseguimos localizar no edital as certificações comumente solicitadas por órgãos públicos como:

- **CERTIFICAÇÃO NBR 10152**

Entendemos que os equipamentos devem possuir a certificação NBR 10152 para segurança auditiva dos usuários. **Nosso entendimento está correto? Caso não esteja correto nosso entendimento, por gentileza esclarecer à luz de critérios técnicos e jurídicos.**

QUESTIONAMENTO 05: Para o Item 48- Não está sendo solicitado Sistema Operacional. Sendo assim, entendemos que os microcomputadores devem ser entregues sem nenhum sistema operacional instalado. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 06- Item 48 QUANTO A CERTIFICAÇÃO (PORTARIA 170 OU 304 DO INMETRO).

Para as certificações dos equipamentos(COMPUTADOR COMPLETO)

Não conseguimos localizar no edital as certificações comumente solicitadas por órgãos públicos como: **certificação da Portaria 304 INMETRO** ou a **Portaria 170 INMETRO**.

Prezados(as), entendemos que os equipamentos devem possuir a certificação da Portaria 304 INMETRO ou a Portaria 170 INMETRO. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, gentileza esclarecer a decisão de forma fundamentada.

Atenciosamente,





Há mais de 20 anos produzindo computadores de confiança

José Junior

analise@daten.com.br

+55 71 3616.5520

RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Piracanjuba, 10 de maio de 2024.

DESPACHO

Do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

Para: Jacqueline S. Campos
Agente de Contratação
Pregoeira Oficial

A par de cumprimentá-lo sirvo do presente para enviar a Vossa Senhoria, o esclarecimento da Empresa DATEN, referente ao Pregão Eletrônico 19/2024— Processo Administrativo nº 151179/2024, do Item nº 48.

Esclarecimento do Item 48-

Em resposta ao Questionamento 01 informamos que está correto o entendimento.

Em resposta ao Questionamento 02 informamos que não está correto o entendimento a respeito do item, pois as especificações contidas no edital atendem as necessidades mínimas da secretaria municipal de saúde.

Em resposta ao Questionamento 03 informamos que não está correto o entendimento a respeito do item, pois os teclados e mouses não precisam *necessariamente ser da mesma fabricante do computador, sendo apenas necessário cumprir os requisitos mínimos impostos pelo edital.*

Em resposta ao Questionamento 04, serão aceitos apenas computadores que atendam todos os certificados obrigatórios exigidos pelas leis vigentes.

Em resposta ao Questionamento 05 informamos que está correto o entendimento.



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Em resposta ao Questionamento 06 informamos que está correto o entendimento, todos os computadores devem atender aos certificados obrigatórios exigidos pelas leis vigentes.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Silvia Raquel de As Araújo Barbosa
Secretária Municipal da Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RE: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº19/2024 (PID0461-24)

Licitação Piracanjuba <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

Sex, 10/05/2024 10:44

Para: José Junior <analise@daten.com.br>

Cc: Igor Santana <analise_1@daten.com.br>; Franklin Mota <ascom@daten.com.br>; Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>

📎 1 anexos (608 KB)

Manifestação Esclarecimento (PE nº 19.2024).pdf;

Bom dia!

Segue em anexo manifestação da secretaria requisitante acerca da solicitação de esclarecimento encaminhada.

Sem mais.

De: José Junior <analise@daten.com.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de maio de 2024 15:07

Para: licitacaopiracanjuba@hotmail.com <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

Cc: Igor Santana <analise_1@daten.com.br>; Franklin Mota <ascom@daten.com.br>; Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº19/2024 (PID0461-24)

Prezados(as) senhores(as), boa tarde

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, resposta aos questionamentos abaixo visando a lisura, legalidade e possibilidade de maior competitividade no certame.

Pregão Eletrônico nº 19/2024

Processo Administrativo nº 151179/2024

QUESTIONAMENTO 01 – Item 48 (RETENÇÃO DO SSD 240 GB)

Em caso de necessidade de troca do SSD, entendemos que o órgão **NÃO** ficará com o componente, ou seja, **o componente não será retido**. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02 – Item 48 -QUANTO AO PROCESSADOR INTEL I3 10ª GERAÇÃO.

Atualmente existem dois fabricantes de processadores para computadores e notebooks, que são as empresas AMD e INTEL. Ambos os fabricantes desenvolvem seus produtos com arquitetura própria, o que torna inapropriado comparar um modelo com outro, considerando apenas as especificações mínimas do produto.

Sendo assim, entendemos que será aceito processador da fabricante AMD, modelo Ryzen 3 Pro 4350GE com 4 núcleos físicos, 8 Threads e desempenho superior ao Intel Core i3-10100 conforme pode visualizar no comparativo abaixo retirado do site CPUMARK https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Está correto nosso entendimento?

Intel Core i3-10100 @ 3,60 GHz		AMD Ryzen 3 PRO 4350GE
Preço	\$93,74 - COMPRAR ✎	Pesquisar Online ✎
Tipo de soquete	FCLGA1200	AM4
Classe CPU	Área de trabalho	Área de trabalho
Velocidade do relógio	3,6 GHz	3,5 GHz
Velocidade Turbo	Até 4,3 GHz	Até 4,0 GHz
# de Núcleos Físicos	4 (Tópicos: 8)	4 (Tópicos: 8)
Cache	L1: 256KB, L2: 1.0MB, L3: 6MB	L1: 256KB, L2: 2.0MB, L3: 4MB
TDP	65W	35W
Custo de funcionamento anual	\$11,86	\$6,39
Outro	Placa gráfica Intel UHD 630	com placa de vídeo Radeon
Visto pela primeira vez no gráfico	2º trimestre de 2020	3º trimestre de 2020
# de Amostras	1163	67
Valor da CPU	92.4	0.0
Classificação de thread único	2617	2528
(% diff. para max no grupo)	(0.0%)	(-3.4%)
Marca da CPU	8662	10964
(% diff. para max no grupo)	(-21.0%)	(0.0%)

SEGUER O LINK COMPARATIVO: [Intel Core i3-10100 @ 3.60GHz vs AMD Ryzen 3 PRO 4350GE \[cpubenchmark.net\]](https://cpubenchmark.net/) por PassMark Software

QUESTIONAMENTO 03 – Item 48 (MOUSE, TECLADO)

Visando a padronização do parque tecnológico bem como, caso seja necessário acionar a garantia, sem dúvidas seria mais prático para administração pública, tornando mais eficaz todo processo. Entendemos que os teclados e mouses devem ser do mesmo fabricante do equipamento. Nosso entendimento está correto? **Caso não esteja correto nosso entendimento, gentileza esclarecer**

QUESTIONAMENTO 04 – Item 48- QUANTO A CERTIFICAÇÃO NBR 10152

Não conseguimos localizar no edital as certificações comumente solicitadas por órgãos públicos como:

- **CERTIFICAÇÃO NBR 10152**

Entendemos que os equipamentos devem possuir a certificação NBR 10152 para segurança auditiva dos usuários. **Nosso entendimento está correto? Caso não esteja correto nosso entendimento, por gentileza esclarecer à luz de critérios técnicos e jurídicos.**

QUESTIONAMENTO 05: Para o Item 48- Não está sendo solicitado Sistema Operacional. Sendo assim, entendemos que os microcomputadores devem ser entregues sem nenhum sistema operacional instalado. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 06- Item 48 QUANTO A CERTIFICAÇÃO (PORTARIA 170 OU 304 DO INMETRO).

Para as certificações dos equipamentos (COMPUTADOR COMPLETO)

Não conseguimos localizar no edital as certificações comumente solicitadas por órgãos públicos como: certificação da Portaria 304 INMETRO ou a Portaria 170 INMETRO.

Prezados(as), entendemos que os equipamentos devem possuir a certificação da Portaria 304 INMETRO ou a Portaria 170 INMETRO. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, gentileza esclarecer a decisão de forma fundamentada.

Atenciosamente,




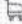
Há mais de 20 anos produzindo computadores de confiança

José Junior

analise@daten.com.br

+55 71 3616.5520

RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br